



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Administração	Julio Cesar Conte
Secretaria de Assistência Social	Claudia Duarte dos Santos

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este documento destina-se a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS, PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA MERENDA ESCOLAR**, a aquisição em tela justifica-se pela necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios para atender as unidades de ensino, da assistência social e todos os departamentos da administração pertencentes a este município. Ressalta-se que tal aquisição é realizada anualmente por esta pasta, com a finalidade também de suprir o fornecimento interno do almoxarifado, para oferecer assim atendimento de forma satisfatória às constantes demandas de todos os setores ligados ao município de Cantagalo.

3.1. Os gêneros alimentícios são necessários nos diversos órgãos da administração pública como nas Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito os mesmos são necessários devido a realização de recepções, reuniões, encerramento de palestras e cursos dentre outras atividades.

3.2. Em relação a Secretária de Assistência Social também se faz necessário a aquisição devido a Casa Lar, sendo ela um local de acolhimento para as crianças e adolescentes em situação de risco ou abandono. Essas crianças e adolescentes são destituídas do poder familiar e no período de duração da institucionalização residem integralmente na Casa Lar, realizando toda sua rotina desde a alimentação até o momento de dormir, sendo dever da instituição zelar por suas básicas, para que a estadia seja saudável e de fato acolhedora.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3.3. Considerando que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS mantém encontros para inclusão de famílias no Cadastro Único, revisão cadastral, gestão de benefícios, acompanhamento familiar, dentre outras ações que envolvem o atendimento as famílias e indivíduos beneficiários do Programa Bolsa Família e cadastrados no CadÚnico. Além disso, têm o planejamento, da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ser de forma direta pelo CRAS, o que demanda aumento de gêneros alimentícios a ser servidos as crianças e adolescentes. Dentre as ações realizadas com as famílias beneficiárias, estão os encontros e reuniões com o público alvo que visam promover o fortalecimento de vínculos, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos usuários atendidos pela Assistência Social.

3.4. O Município realiza todos os anos o jantar em comemoração ao dia do funcionário público (comemorado no dia 28 de outubro). A realização do evento tem como objetivo promover a confraternização e integração entre os servidores públicos e prestar uma homenagem pelo transcurso do Dia do Servidor Público como forma de valorização e motivação para o alcance e desempenho das metas públicas. Desta maneira se faz necessário a compra de carnes de qualidade como a alcatra (alcatrão), para o churrasco.

3.5. O Município também desenvolve desde 2021 o programa de distribuição de carnes suína (costela e pernil) visando proporcionar uma ceia natalina as famílias carentes, as quais não possuem condições financeiras para realizar uma ceia e unir a família, no dia que antecede a celebração do nascimento de Jesus Cristo.

3.6. A Aquisição de doces, picolés, balas, panetones e ovos de páscoa são para a distribuição em datas comemorativas, como páscoa e dia das crianças e natal, proporcionando as crianças do nosso município momentos de celebração e celebração e comemoração das festividades. Aquisição de panetones, justifica-se pela necessidade de proporcionar uma confraternização com os funcionários, para retribuir simbolicamente a participação de cada servidor no desenvolvimento e avanço do município, tendo o intuito de agradecer a todos os funcionários e colaboradores pelos esforços e dedicação prestados ao longo do ano.

3.7. As quantidades dos itens especificados para aquisição destes produtos, teve como base o consumo aos itens semelhantes àqueles adquiridos nos exercícios anteriores, para o uso no período de 12 meses. A aquisição dos itens deverá ser feita preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços, de forma parcelada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar os valores maximos estabelecidos em editais para a aquisições, vale ressaltar que os itens podem variar de acordo com a necessidade de cada município.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Considerando as contratações, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da aquisição. Logo, podemos afirmar que o objeto deste estudo, pode ser gerenciado de maneira própria, em regime de autogestão, por meio de registro de preços.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 fixa que são objetivos do processo licitatório:

I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

Sendo assim, são requisitos desta aquisição: Manter até a data definitiva da entrega dos materiais, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Edital, relativo à licitação;

A entrega de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar seguem planejamento/cronograma elaborado com antecedência pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação que atende as unidades educacionais da rede pública de ensino do Município, pois com o planejamento podemos assegurar que todos os envolvidos no processo da alimentação escolar possam trabalhar de forma programada, sem risco para que haja o desabastecimento tanto de fornecedores e unidades educacionais, garantindo assim o direito dos fornecedores e principalmente o direito de crianças e alunos (Lei nº 11.947/2009 - PNAE) em receber uma alimentação de qualidade;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues;

Acondicionar, transportar e entregar os produtos em condições adequadas de refrigeração e higiene, observando e cumprindo as normas de vigilância sanitária e demais aplicadas à espécie;

Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a contratação descrita neste poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão eletrônico, para a seleção de propostas para registro de preços para a aquisição de gás,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

panificação e gêneros alimentícios destinados à manutenção dos setores da administração pública municipal e para merenda escolar possibilitando ao município o cumprimento de suas obrigações com todas as secretarias e departamentos desta municipalidade

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As definições para instruir os quantitativos de gêneros alimentícios e gás foram analisadas nas Atas de Registro de Preços anteriores.

Sabe-se que estes quantitativos são variáveis, dependendo principalmente das necessidades demandadas pelas secretarias e departamentos do município. As quantidades a serem levadas em consideração estão descritas na planilha em anexo.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para uma futura e eventual compra é de **R\$ 3.818.199,80 (três milhões oitocentos e dezoito mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A aquisição desses materiais para utilização, necessitarão dos itens à medida do surgimento das demandas. Outro fator importante para o parcelamento é o melhor aproveitamento do orçamento disponível e a não formação de estoque desnecessário no centro de distribuição, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Acredita-se que o planejamento é de suma importância para evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos.

O correto planejamento promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

13. IMPACTOS AMBIETAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A aquisição destes são necessários para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas, tais como: Impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água; Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos; Impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda com menor vida útil, etc.

As embalagens de alguns dos itens da contratação são plásticas e deverão ser descartadas pela coleta seletiva, sendo recicladas posteriormente.

14. ANÁLISE DE RISCOS

I- Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: BAIXA

	DANOS	IMPACTOS
1	Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação.	Não realização das Atividades que dependam dos Materiais da continuidade destes serviços. Com o consequente Desabastecimento do Centro de distribuição.

II- Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer o processo licitatório, causando assim atraso na contratação, entrega e distribuição do material.

III- Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Não efetivação do fornecimento do Material, objeto desta Aquisição/Contratação.	Não realização das atividades que dependam destes materiais, objeto desta Contratação/Aquisição, com o consequente Desabastecimento do centro de distribuição.
	Pedido de reequilíbrio financeiro logo no início da contratação/entrega dos materiais.	Atraso na entrega e na distribuição destes objetos, desabastecimento do centro de distribuição e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		consequentemente a não realização das atividades que dependem destes materiais.
--	--	---

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cantagalo, 27 de março de 2024.

Julio Cesar Conte

Secretário de Administração